



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05639/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 27.908,85 (vinte e sete mil , novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0019 - PROG GESTÃO DO SUS
 Proj/Ativ.....: 2.047 - MANUT ATIV DA GESTÃO DO SUS
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 4.940,81 Ficha: 00081

Conta.....: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 697,65 Ficha: 00082

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 10.050,56 Ficha: 00093

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 Programa.....: 0017 - PROG ACESSO UNIVERSAL A MEDICAMENTOS
 Proj/Ativ.....: 2.065 - MANUT REDE ASSIST FARMACÊUTICA
 Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL
 Valor.....: R\$ 2.051,68 Ficha: 00129

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção.....: 182 - DEFESA CIVIL
 Programa.....: 0007 - PROG SEGURANÇA POLICIAMENTO E DEFESA CIVIL
 Proj/Ativ.....: 2.154 - MANUT AÇÕES PROG BRIGADA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05639/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.168,15

Ficha: 00409

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 27.908,85 (vinte e sete mil , novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.108,96

Ficha: 00096

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 697,65

Ficha: 00099

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1621000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS GOVERNO ESTADUAL

Valor.....: R\$ 12.102,24

Ficha: 00100

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL